



Câmara Municipal de Ouro Branco

PROJETO DE LEI Nº 29 DE 2026

DÁ DENOMINAÇÃO A VIA QUE MENCIONA.

O Povo do Município de Ouro Branco, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada de **Alameda Sabiá Laranjeira**, a via localizada na área urbana isolada da Comunidade de Carreiras, no setor 21, no município de Ouro Branco, MG, com as seguintes coordenadas: -20.577607582717253, -43.71381655682784.

Art. 2º – O chefe do Poder Executivo Municipal se encarregará de comunicar aos órgãos competentes sobre a denominação, bem como deverá ser instalado a placa indicativa com a denominação.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 09 de fevereiro de 2026.

BRUNA DANGELA
MARTINS
FERREIRA:0735293
1635

Assinado de forma digital por
BRUNA DANGELA MARTINS
FERREIRA:07352931635
Dados: 2026.02.09 10:01:29 -03'00'

Bruna D'Ângela Martins Ferreira
Vereadora do Município de Ouro Branco/MG

Câmara Municipal de Ouro Branco
Protocolo Geral

Nº 29 Data entrada 09/02/20

Horário 12:20 Data saída / /

Destino para

Edro Henrique A. Moreira
Assinatura Responsável





Câmara Municipal de Ouro Branco

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa promover a regularização da nomenclatura oficial da via, com o intuito de facilitar a identificação da rua para serviços públicos básicos e essenciais, bem como, atender a solicitação dos moradores, propondo a denominação da via como “Alameda Sabiá Laranjeira”.

Registra-se que a via é conhecida popularmente como “Alameda 5”, denominação já consolidada no cotidiano da comunidade. A Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana, sugeriu a manutenção da classificação “Alameda” nas futuras denominações, seguida do nome escolhido, medida que contribui para a padronização, organização urbana e respeito à identidade local. Além disso, informou que a mencionada via é considerada consolidada e não possui legislação que a legitime com a devida denominação, encontrando-se, portanto, desimpedida para recebê-la.

Portanto, por objetivar o interesse público e ter grande relevância para a população local, espero contar com o voto favorável dos nobres Pares a presente propositura.

Ouro Branco, 09 de fevereiro de 2026.

BRUNA DANGELA MARTINS
FERREIRA:07352931635
Assinado de forma digital
por BRUNA DANGELA
MARTINS
FERREIRA:07352931635
Dados: 2026.02.09 10:01:48
-03'00'

Bruna D'Ângela Martins Ferreira
Vereadora do Município de Ouro Branco/MG





Câmara Municipal de Ouro Branco





Câmara Municipal de Ouro Branco

OFÍCIO Nº 183/2025

Ouro Branco, 24 de setembro de 2025

De: Gabinete Vereadora Bruna D'Ângela

Para: Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana

Assunto: Consulta sobre denominação de ruas

Prezados,

Eu, Vereadora Bruna D'Ângela Martins Ferreira, no uso das minhas atribuições legais e regimentais, venho, por meio deste, solicitar a realização de levantamento para averiguar se as ruas localizadas na Comunidade de Carreiras, zona rural de Ouro Branco, possuem denominação oficial (foto anexada).

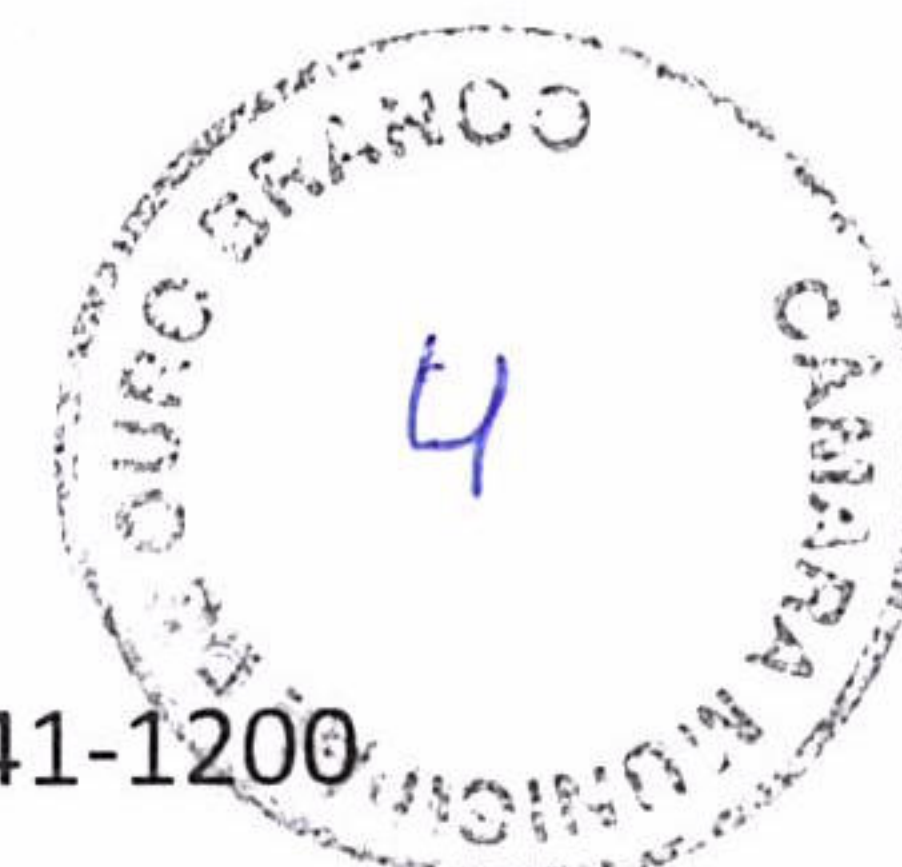
As vias em questão estão localizadas na área conhecida popularmente como Vila Real, tendo como ponto de referência a Rua José Tomás da Silva, e atualmente são conhecidas como Alameda um, Alameda dois, Alameda três, Alameda quatro e Alameda cinco.

A análise é de extrema importância, pois, caso não haja denominação, será procedido de forma correta pelo poder legislativo para instituir o nome nestes locais, de modo a atender às famílias residentes na comunidade, que relatam dificuldades para contratar serviços básicos e essenciais, como fornecimento de água, energia elétrica e coleta de lixo, em razão da ausência de denominação oficial, o que gera obstáculos às prestadoras na localização das vias.

Atenciosamente,

BRUNA DANGELA Assinado de forma digital
MARTINS por BRUNA DANGELA
FERREIRA:073529 MARTINS
31635 FERREIRA:07352931635
Dados: 2025.09.24
13:10:40 -03'00'

Vereadora Bruna D'Ângela Martins Ferreira
Câmara Municipal de Ouro Branco - MG





Câmara Municipal de Ouro Branco

ANEXO



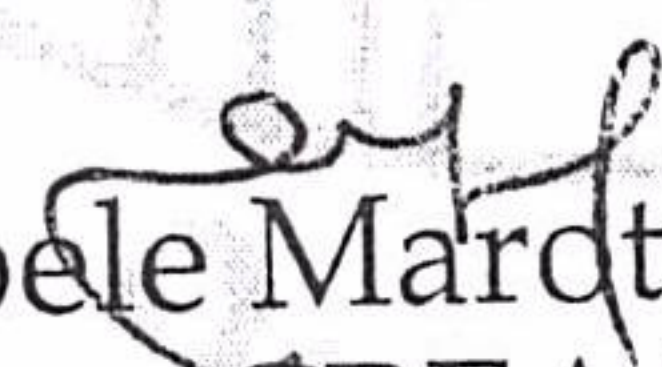


Em resposta ao **Ofício nº 183/2025**, do gabinete da Vereadora **Bruna D'Ângela Martins Ferreira**, a Gerência de Regulação Urbana **informa**, por meio deste documento, que, após vistoria realizada no local, constatou-se que as vias solicitadas para análise e futura denominação encontram-se localizadas na **Área Urbana Isolada da localidade de Carreiras no Setor 21**.

Verificou-se que a via em questão está inserido num **Chacreamento Rural denominado Vila Real** que teve o seu processo de aprovação concluído, **Até a presente data, nenhuma das vias foram denominadas oficialmente**. Sugerimos que mantenham as futuras denominações com a denominação **Alameda** e posterior nome escolhido.

Diante do exposto, **manifestamos parecer favorável às suas denominações**.

Ouro Branco, 15 de dezembro de 2025

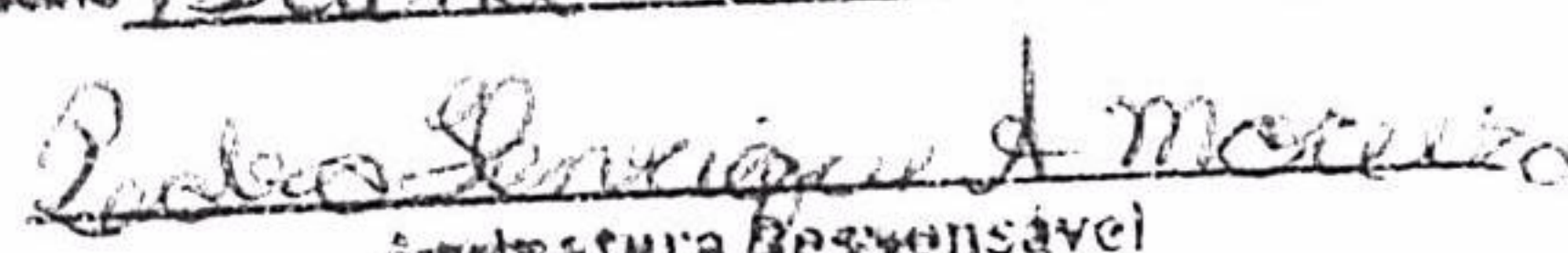

Cibele Mardtta de Azevedo
CREA/MG – 71004/D
Gerência de Regulação Urbana

Câmara Municipal de Ouro Branco
Protocolo Geral

Nº 638 Data entrada 18/12/25

Horário 13.40 Data saída 1

Destino Bruna


Assinatura Responsável

